

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 27 de setembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 387

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Edital - Contratação e Eliminação	6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3592 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal 1150/2021;***DECRETA:****Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.	CÂMARA MUNICIPAL	
01. 01.031.7005.2271 12/4.4.90.52.00	CÂMARA MUNICIPAL Manutenção dos Serviços Administrativos Equipamentos e Material Permanente	110.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito ficam utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.	CÂMARA MUNICIPAL	
01. 01.031.7005.1016 18/4.4.90.52.00	CÂMARA MUNICIPAL Aquisição de Veículos Equipamentos e Material Permanente	110.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de setembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3593 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal 1150/2021;***DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16. 01. 10.303.1001.2028 780/3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Assistência Farmacêutica Material de Consumo	31.000,00
17. 03. 12.361.2001.1005 1185/4.4.90.39.00 12.361.2007.2077 983/3.3.90.30.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER Coordenação de Educação Ampliação/Reforma de Unidades do Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Manutenção dos Serviços Administrativos Material de Consumo	74.000,00 26.000,00
18. 15.452.5001.2164 630/3.1.90.11.00 20.606.6001.2195 633/3.1.90.11.00 26.782.5010.2011 674/3.3.90.30.00 15.451.5002.2170 650/3.3.90.30.00 15.452.5002.2171 660/3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E M. AMBIENTE Limpeza Pública em Geral Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Assistência Técnica e Extensão Rural Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Conservação de Estradas Rurais Material de Consumo Manutenção da Iluminação Pública Material de Consumo Conservação de Imóveis Públicos em Geral, Praças, Parques e Jardins Material de Consumo	24.000,00 26.000,00 20.000,00 8.000,00 20.000,00
20. 04.121.7001.2240 735/3.3.90.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Manutenção Serv. Administrativos e de Planejamento Material de Consumo	11.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito ficam utilizados recursos da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
13. 04.122.7001.2235 587/3.1.90.11.00	GABINETE DO PREFEITO Manutenção da Administração Superior Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
02.	Coordenação de Cultura	
13.391.3002.2099	Funcionamento do Centro Cultural e Museológico	
1167/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2001.2041	Funcionamento do Ensino Fundamental	
944/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
15.451.4003.2132	Qualificação do Trabalhador	
1075/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
15.451.5010.2173	Conservação de Vias Públicas	
1126/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
15.451.5010.2174	Recapeamento de Vias Públicas	
656/3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
15.452.5008.1053	Implantação do Novo Cemitério Municipal	
1497/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
19.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA	
02.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.4010.2153	Manutenção Programa Mun. de Auxílio Desemprego	
1242/3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de setembro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO

Prefeita Municipal



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo

CNPJ: 60.123.072/0001-58



AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA VEM ATRAVÉS DESTA COMUNICAR A TODOS OS MUNICÍPIOS A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E AÇÕES DE SAÚDE REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/10/2022

HORA: 15:00

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Nova Campina, 15 de setembro de 2022.



Antonio Israel de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos**Extrato****Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP Nº 064/2022; Processo Administrativo nº 3527/2022; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - leite de vaca integral UHT; informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: OZEAS CORDEIRO PAULO - ME, inscrita no CNPJ nº. 05.112.097/0001-48, (R\$ 193.180,00), assinado em 27 de Setembro de 2022, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
PRÉ-REQUISITOS 016/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2022 para a vaga de Auxiliar de Enfermagem, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 288 do dia 05.mai.2022, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a

expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site www.ssp.gov.br;

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

16. Registro na entidade de classe respectiva.

Os exames médicos serão realizados no dia 30 (trinta) de Setembro de 2.022, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

DATA: 29 de Setembro de 2022 (quinta-feira)

HORÁRIO: 14h00min

35º lugar: BEATRIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO

36º lugar: NICOLAU GOMES SOARES

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de Setembro de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal de Nova Campina

Edital - Contratação e Eliminação**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE
ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRICULAR Nº 001/2022.
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS
CANDIDATOS ELIMINADOS**

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado de Análise de Títulos e Curricular Nº 001/2022** nomeada pela Portaria nº **100, de 25 de Abril de 2022 e alteração Portaria nº 117, de 30 de Maio de 2022, DIVULGA**, através do presente instrumento. A relação do candidato eliminado em razão de desistência:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

07º lugar: SANDY GABRIELE FREDERICO AMARAL, Protocolo 3978/2022.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 27 de Setembro de 2022.

A Comissão



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Obras e Infraestrutura

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br